PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 127/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 17 / 11 / 11
N.º 6231 Pág. 10
Caderno:

LEI Nº 2.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 27.204,00 (Vinte e sete mil duzentos e quatro reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.003.23.695.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3390.30.00.00 274 -	Material de Consumo.....	01000	27.204,00
TOTAL.....			27.204,00

Art. 2° - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.001.22.661.0034.2.046 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00 268 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	2.670,00
07.003.23.691.0035.2.047 -	Manutenção dos Serviços de Promoção do Comercio		
3390.33.00.00 270 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01000	4.000,00
07.003.23.695.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3390.30.00.00 275 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01000	3.600,00
4490.52.00.00 278 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	2.700,00
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3390.33.00.00 298 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01000	2.448,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
3390.33.00.00 305 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01000	2.448,00
09.003.18.604.0028.2.137 -	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonoses		
4490.51.00.00 385 -	Obras e Instalações.....	01000	3.000,00
4490.52.00.00 386 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	5.000,00
13.001.04.123.0005.2.124 -	Serviços Contábeis		
449052.00.00 640 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	1.338,00
TOTAL.....			27.204,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 127/2011

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias ao mês de novembro do ano de dois mil e onze (16-11-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal